



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

S.E. o Ministro da Administração Interna
Eduardo Cabrita

S.E. o Ministro dos Negócios Estrangeiros
Augusto Santos Silva

Bruxelas, 6 de setembro de 2018

*Senhores Ministros,
Caros Eduardo e Augusto,*

Em vários órgãos de comunicação social portuguesa e internacional tem sido noticiada a detenção de menores requerentes de asilo por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) no Centro de Instalação Temporária (CIT) do Aeroporto de Lisboa. Esta prática viola as obrigações de Portugal resultantes da Convenção sobre os Direitos da Criança da qual Portugal é Estado Parte desde a sua ratificação a 21 de setembro de 1990.

Segundo a imprensa, um despacho emitido a 24 de julho pelo Ministério da Administração Interna (MAI) procurou justificar essa mesma prática, determinando que crianças cuja idade seja inferior a 16 anos não poderão ficar detidas por períodos superiores a uma semana. Não obstante, a “detenção automática” por períodos relativamente reduzidos é absolutamente contrária às obrigações decorrentes da Constituição da República Portuguesa e aos compromissos internacionais de Portugal, como alertado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que entendem que o despacho não defende, nem tem em conta o superior interesse das crianças.

Ainda segundo a imprensa, um relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção da Provedoria da Justiça, datado de 2017, considera que o CITs dos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro “não reúnem as condições necessárias para o alojamento de famílias, incluindo a ausência de estruturas adequadas para acomodação de crianças pequenas”. O mesmo relatório aponta ainda que “a triagem dos pedidos de assistência médica é realizada por funcionários de



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

segurança que (...) não têm formação técnica para o efeito”, além de outras deficiências no que diz respeito às condições de habitabilidade e à prestação de cuidados de saúde.

Face ao que precede, pergunto:

- 1) Embora o SEF argumente, falaciosamente, que se trata de “retenção” e não de “detenção”, é conhecido que estes requerentes de asilo e de proteção internacional têm sido severamente limitados nas suas liberdades, estando impedidos de sair e tendo os seus telefones e pertences confiscados. Como é que se compatibilizam estas práticas no quadro das obrigações constitucionais e internacionais de Portugal?
- 2) O Conselho Português para os Refugiados denuncia que Portugal está a violar a Convenção sobre os Direitos das Crianças: em 2017, 17 crianças não acompanhadas requerentes de asilo foram detidas pelo SEF no CIT de Lisboa por um período médio de 14 dias. Apesar de instruções judiciais dadas ao SEF para libertar as famílias monoparentais com crianças, o pedido terá sido recusado. Como se explica o incumprimento do SEF?
- 3) Em julho de 2018, na sequência de denúncias públicas, o MAI terá solicitado um relatório urgente ao SEF no sentido de averiguar a implementação das recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção da Provedoria da Justiça, assim como um inquérito a ser conduzido pela Inspeção-Geral da Administração Interna com vista a averiguar o modo de funcionamento do Espaço Equiparado a CIT do Aeroporto de Lisboa. Muito agradecia ser habilitada com as conclusões dos mesmos.

com os mais cordiais cumprimentos

Ana Gomes

Ana Gomes
Deputada ao Parlamento Europeu